



EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.03.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.03.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA**. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor da engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSBRAL CONTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP; CONSTRUTORA JLV LTDA; CLEZINALDO S CONSTRUÇÕES LTDA; ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; KG CONSTRUÇÕES LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA; PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; R FURLANI ENGENHARIA LTDA; SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; VAP CONSTRUÇÕES LTDA; VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Bem como pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA; BRIMAX ENGENHARIA LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA, por descumprimento do item 4.6 do edital, nos termos do parecer técnico da equipe técnica de engenharia do município, parte integrante da ata da sessão de julgamento realizada no dia 29/09/2023, à disposição dos interessados nos sites oficiais www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Após a classificação das propostas, a Comissão passou a averiguar as empresas enquadradas como ME/EPP, nos termos do item 5.17.7 do respectivo edital, para que possam gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, e nos termos do Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Concluída a fase de classificação a Presidente fez a seguinte observação: A empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA** (Microempresa/Empresa de Pequeno Porte localizada na sede do Município de Horizonte), encontra-se na margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida, nos termos do item 5.17.7 do edital e nos termos do Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Nestes termos, apresenta-se a classificação a seguir: **1ª CLASSIFICADA** - NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 1.983.671,54; **2ª CLASSIFICADA** - PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA: R\$ R\$ 1.852.371,54; **3ª CLASSIFICADA** - ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 1.965.604,47; **4ª CLASSIFICADA** - CONSBRAL CONTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA: R\$ 1.965.657,26; **5ª CLASSIFICADA** - SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA: R\$ 1.969.036,05; **6ª CLASSIFICADA** - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME: R\$ 1.969.577,38; **7ª CLASSIFICADA** - KG CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 2.037.606,30; **8ª CLASSIFICADA** - CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA: R\$ 2.044.911,42; **9ª CLASSIFICADA** - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME: R\$ 2.046.007,29; **10ª CLASSIFICADA** - CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP: R\$ 2.048.469,83; **11ª CLASSIFICADA** - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA: R\$ 2.061.844,32; **12ª CLASSIFICADA** - CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP: R\$ 2.131.012,03; **13ª CLASSIFICADA** - ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME: R\$ 2.154.335,13; **14ª CLASSIFICADA** - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA: R\$ 2.177.165,77; **15ª CLASSIFICADA** - VAP CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 2.195.473,47; **16ª CLASSIFICADA** - CONSTRUTORA JLV LTDA: R\$ 2.200.477,15; **17ª CLASSIFICADA** - CLEZINALDO S CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 2.200.724,17; **18ª CLASSIFICADA** - VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME: R\$ 2.204.289,06; **19ª CLASSIFICADA** - R FURLANI ENGENHARIA LTDA: R\$ 2.291.806,87. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.983.671,54** (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3222.0583. Horizonte/CE, 29 de setembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023
- Imprensa Oficial do Município: [Diário Oficial do Município - DOM](#)

A SER PUBLICADO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023
- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br
- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br